



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇO N° 015/2023-CPLCSO/PMVJ

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às 08h50min nas dependências da sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito no Prédio Anexo Gabinete do Prefeito a Rua Pedro Ladislau, n° 3281 – Comercial, Cep 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, usando o princípio da ultratividade de normas jurídicas, onde é aquele em acordo com o qual a norma jurídica, ainda que revogada (não vigente, portanto), produz vigor, isto é, é aplicada, pois a Lei n.º 8.666/1993, após 31 de dezembro de 2023, foi revogada, porém a esse Certame, como foi publicada antes da revogação, deve ser aplicada a Lei n.º 8.666/1993, que não mais vigorará, mas vigorará. A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto n° 380/2023-GAB/PMVJ, composta pelos servidores, ADRIANA COLARES BRANDÃO, SHEILA CARLA SARAIVA MENDES e LISDIANE PAIVA PIRES sob a presidência do primeiro e secretariado pela segunda, reuniu-se a fim de proceder à abertura da **TOMADA DE PREÇOS n.º. 014/2023-CPLCSO/PMVJ** sob o tipo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REPAROS EM PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP**, Às 08h50min deu-se início ao credenciamento. Compareceu a empresa **C.A. ROMANO - EIRELI**, CNPJ (MF) 19.154.215/0001-95, com sede na Avenida das Amazonas, n° 108 B, bairro Goiabal, cidade de Macapá, estado do Amapá, neste ato sendo representado pelo seu Proprietário, o Sr. Cleyder Alves Romano, inscrito sob o CPF n° 509.284.817-04, RG n.º. 3931741 PTC/AP, encerrando o credenciamento as 09h10min. A presidente deu início lendo as normas de como seguiríamos com o certame, no ato a presidenta averiguou as documentações de credenciamento da empresa presente. A Comissão procedeu pela consulta no SICAF, a mesma e no TCU nos quais a empresa não apresentou irregularidades. Em seguida a Presidenta anunciou o momento da abertura do Envelope 01 – Habilitação, caso não contenha toda a documentação, o mesmo terá desclassificação do certame, passamos então para procedemos de análise da documentação contida nos envelopes de n° **01 HABILITAÇÃO**, averiguando se está devidamente lacrada, a comissão abriu o envelope, cuja documentação constante foi apresentada a Comissão e demais presentes. Seguindo os expedientes à Comissão solicitou que os documentos fossem todos rubricados pela licitante e membros da Comissão. Na sequência a Presidente da Comissão franqueou a palavra ao licitante, oportunizando para que o mesmo pudesse questionar e/ou, acrescentar alguma situação correlato ao certame. Sendo assim, não havendo o que questionar o certame deu seguimento. Com a palavra a Presidenta deu seguimento e anunciou que a empresa estava habilitada. Seguimos para abertura do Envelope 02 – Propostas. A Comissão procedeu à abertura do **ENVELOPE N° 02** contendo a **PROPOSTA DE PREÇO**, registrando que após a abertura do Envelope a empresa: **C.A. ROMANO - EIRELI**, CNPJ (MF) 19.154.215/0001-95, apresentou a proposta com o valor global de **R\$ 86.027,06 (oitenta e seis mil, vinte e sete reais e seis centavos)** com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias. A comissão fizera a análise dos itens e após a análise. Assinaram e rubricaram e a Presidente informou que a empresa **C.A. ROMANO - EIRELI** ganhou o certame com o valor de verificaram que os preços apresentados estão de acordo com as planilhas do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, às 10h15min e, Eu, Sheila Carla Saraiva Mendes, secretariei o presente Ato Licitatório, lavrando a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada, pela Senhora Presidente e demais presentes ao referido ato. Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, em 04 (quatro) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024).



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS**

**ADRIANA COLARES BRANDÃO**

Presidente da CPLCSO  
Dec.: 380/2023-GAB/PMVJ

**SHEILA CARLA SARAIVA MENDES**

Secretária da CPLCSO

**LISDIANE PAIVA PIRES**

Membro da CPLCSO

EMPRESAS	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
C.A. ROMANO - EIRELI	

C.A. ROMANO EIRELI.  
CNPJ: 19.154.215/0001-85  
Cleyder Alves Romano  
CPF: 509.284.812-04  
Proprietário